

# À SANÇÃO

Sala das Sessões, 19, abril, 1983.

*Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos*  
Presidente

Lei nº 656/83.

Ementa: Dá denominação e logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vitória

Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Estádio " Antonio de Souza Barbosa" o Estádio que está localizado no Sítio Prazeres no Povoado Borracha neste Município, numa Homenagem póstuma a Antonio de Souza Barbosa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória, em 19 de abril de 1983.

*Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos*

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - Presidente -

*Aurélio Henrique Seabra*

Aurélio Henrique Seabra - 1º Secretário.